CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br -
CNPJ: 07.226.055/0001-63

RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA Mês de Dezembro 2017

Introdução

Em cumprimento ao que dispõem a legislação em vigor, em especial as normas do Tribunal de Contas do Estado, Constituição Federal e a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Comissão de Controle Interno vem apresentar, a seguir, relatório circunstanciado sobre os principais aspectos da gestão econômica, financeira, patrimonial e administrativa deste Poder, compreendendo o mês de Dezembro de 2017.

O Controle Interno da Câmara Municipal de Divisa Nova foi nomeada sua Comissão, através da Portaria ***nº 01 de 02 de junho de 2014***

Sua atuação vem contribuindo para que o Município alcance os mandamentos Constitucionais fixados no caput do seu artigo 37: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Apresentamos a seguir, levantamentos e verificações que serão submetidas à apreciação da Autoridade Superior.

AVALIAÇÃO DE METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS.

I – GESTÃO ORÇAMENTARIA, FINANCEIRAS E PATRIMONIAL

O repasse feito pelo poder Executivo, no mês de Dezembro de 2017 a Câmara Municipal de Divisa Nova foi no valor de R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) e a receita extra orçamentária foi de R$ 5.502,56. O valor das despesas orçamentárias pagas no mês de Dezembro de R$ 52.395,23 e as despesas extras orçamentárias foi de R$ 124.172,70.

As despesas extras orçamentárias referentes a devolução ao Executivo foram de R$114.326,84 (Devolução de Duodécimo); R$ 3.411,66 (Receita Financeira); R$ 650,54 (IRRF)

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br -
CNPJ: 07.226.055/0001-63

O saldo bancário em 01/12/2017 era R$ -230,09 na conta movimento, e R$ 0,00 aplicado,e o saldo em 31/12/2017 é de R$ 0,00 na conta movimento ,e R$ 0,00 aplicado. Estes valores encontram conciliados e com extratos bancários.

No dia 04 de Dezembro foi autorizada, através do projeto de resolução nº 002/2017, a reduçao de dotações orçamentárias do Poder Legislativo no valor de R$50.000,00 para suplementação das dotações deficitárias do poder Executivo.

II - ANALISE DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Quanto às operações de créditos não foram realizadas durante o mês de Dezembro de 2017.

III - INFORMAÇÃO QUANTO À DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

Quanto às alienações de ativos **não** foram realizadas durante o mês de Dezembro de 2017 pela Câmara Municipal de Divisa Nova.

IV - ANÁLISE DA OBSERVAÇÃO DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESSA EM RESTOS A PAGAR E DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

GASTOS COM PESSOAL: Foram respeitados os limites para gastos com pessoal durante o mês de Dezembro de 2017.

V- CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA

A Câmara Municipal de Divisa Nova está em dia com suas contribuições previdenciárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3216-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br -
CNPJ: 07.226.055/0001-63

VI - AVALIAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO.

Não foi causado nenhum tipo de dano ao erário da Câmara durante o mês de Dezembro de 2017.

CONCLUSÃO

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Divisa Nova acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem às mesmas, para então, emitir relatório mensal contendo os resultados obtidos mediante acompanhamento e avaliação dos controles existentes.

Foi feito acompanhamento de forma prévia, concomitante e subseqüente, visando a proteção dos ativos, estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

Baseada nas considerações acima, essa Comissão conclui que as atividades da Câmara Municipal de Divisa Nova estão em conformidade com as exigências legais.

É o que nos coube relatar.

Câmara Municipal de Divisa Nova, 27 de Dezembro de 2017.

Antônio Edgar de Ávila Ribeiro
Presidente da Câmara

Josiane Aparecida de Assis
Chefe do controle Interno